



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/03/2015
Nº 18 - Sessão Ordinária
Lander Martarello
Presidente

☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º175/2015
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

Excelentíssimo Senhor Presidente;

*O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes **A iluminação Pública na Vila Garça Branca.***

JUSTIFICATIVA

Nesta localidade a iluminação pública esta deficiente e precária, esta solicitação é embasada a pedidos dos moradores, pois se trata de uma medida de segurança, sendo necessária a substituição de lâmpadas, luminárias e demais equipamentos e materiais que compõe a iluminação. Certamente, com a efetivação deste trabalho, proporcionará a todos que ali reside um maior comodismo e bem estar.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2015.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 298/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Indicações

Data Cadastro: 12/01/2015 **Hora:** 14:55:31 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: IND Nr. 175

Resumo: IND. 175/2015 A ILUMINAÇÃO PUBLICA NA VILA GARÇA BRANCA

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA